

9

DECRETO N.º 75

O senhor Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei nº 711 de 28 de fevereiro de 1967,

Decreta :-

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir desta data, em caráter interino, a senhorita Maria José Gonçalves, para reger a 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, neste Município.

Artigo 2º - A presente nomeação que não poderá ultrapassar a 16 de dezembro de 1970, não impede que, por conveniência da administração venha a ser exonerada anteriormente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 24 de fevereiro de 1970.

as.) - Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 24 de fevereiro de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

as.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.